



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Direção do Foro

PORTARIA Nº150/2004-DF

O Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO,
Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das
atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45
do Conselho de Justiça Federal, mantido em
vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o Juízo da 4ª Vara para
atuar nas audiências públicas de distribuição e
plantão, com o fim específico de despachar
petições de Habeas Corpus, Mandados de
Segurança e outras medidas de natureza urgente,
que impliquem periclitamento de direito nos dias
01/06/2004 a 15/06/2004.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 01 de junho de 2004

Élio Wanderley de Siqueira Filho
ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro